



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 014/2019 - GP

Montenegro, 16 de janeiro de 2019.

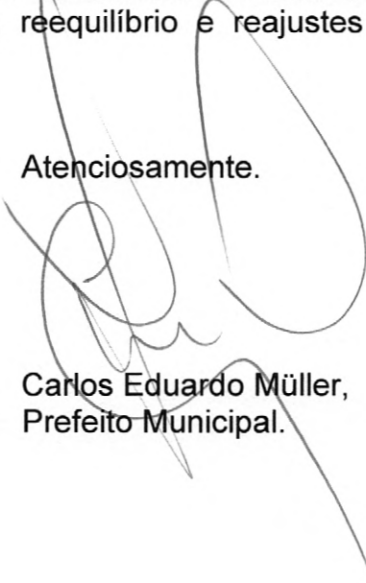
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 107/2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, relacionamos abaixo as respostas, fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, referentes aos questionamentos relacionados a Escola de Educação Infantil, que está sendo construída na rua Vereador João Vicente – bairro Centenário:

1. O valor contrato da obra é de R\$ 1.403.607,20 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), sendo que há um aditivo de R\$ 49.526,47 (quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos);
2. A contrapartida do Município é de 14,736% do valor da obra, sendo pago proporcionalmente a cada medição;
3. Os demais 85,264% do recurso empregado na obra vem do Governo Federal, através do Ministério da Educação – FNDE;
4. A obra atualmente está sendo executada em ritmo lento, pois aguarda decisões de processos de aditivo de valor, reequilíbrio e reajustes orçamentários. É estimada sua conclusão até o final de 2019.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS